



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

e-SAP DP 12410/2023

**DESPACHO**

Considerando o OF.SITRA-AM/RR N°051/2023 (fls.1/2) por meio do qual o Presidente do SITRA-AM/RR Luiz Claudio dos Santos Corrêa vem solicitar a esta Presidência que, durante a Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2023, a ser realizada na Austrália, **nos dias de jogos da seleção brasileira seja adotado horário especial reduzido para o expediente desse egrégio Tribunal**, de modo a permitir às servidoras e aos servidores acompanhar o importante evento esportivo, à semelhança do ocorrido durante a Copa da modalidade masculina, em 2022. O presente pedido (...) se insere na compreensão de uma política de equidade de gênero e afastamento de qualquer discriminação, a que o Judiciário também está vinculado a perseguir, conferindo-se tratamento equivalente ao empregado diante da modalidade masculina, e de valorização, através da maior visibilidade, da referência futebolística feminina. Acrescenta que tal medida efetiva de reconhecimento da importância da representação feminina em nosso país foi adotada pelo Poder Executivo ao decretar ponto facultativo nos dias de jogos da seleção feminina na copa FIFA 2023;

Por fim, informa que de acordo com o calendário FIFA, na primeira fase da competição, a seleção brasileira jogará nos dias **24 julho 2023 (segunda-feira), às 7h, 29 julho 2023 (sábado), às 6h e 02 de agosto 2023 (quarta-feira), às 6h;**

Considerando que este Tribunal sediará a 6ª Reunião Ordinária COLEPRECOR e 1º CONAPROR, que ocorrerá em Manaus, no período de 23 a 26/08/2023;

Considerando, ainda, que este Regional passará por Correição Ordinária promovida pelo Tribunal Superior do Trabalho, na modalidade presencial, no período de 11 a 15 de setembro de 2023;

Considerando as inúmeras atividades que deverão ser realizadas até os eventos acima citados;

Considerando, por fim, que a administração reconhece a importância da participação dos servidores no evento esportivo da Copa do Mundo da FIFA de Futebol Feminino;

Assim, diante da excepcional proximidade dos eventos de COLEPRECOR e CORREIÇÃO NACIONAL, não há conveniência administrativa para autorizar suspensão de expediente ou mesmo redução de jornada.

**Decido:**

1 - **Indeferir** o pedido de fls.1/2;

2 - **Determinar** ao Cerimonial, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, que proceda a reserva do auditório do anexo administrativo da sede judiciária, bem como o auditório menor do Fórum Trabalhista de Manaus, nos dias de jogos da seleção feminina, equipando-os com aparelhos de TV para transmissão dos jogos da seleção brasileira de futebol feminino.

3 - **Expeça-se ofício** circular às unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal, sediadas no Amazonas, para ciência da presente decisão, esclarecendo que a liberação dos servidores, ficará submetida a prévia autorização da respectiva chefia imediata, recomendando a desnecessidade de compensação.

4 - Quanto ao Fórum Trabalhista de Boa Vista, **oficie-se ao Juiz Diretor** recomendando a reserva de auditório, dotado de aparelho de TV, para uso dos servidores interessados em assistir os aludidos jogos, nos mesmos moldes do que ocorrerá em Manaus, ficando submetidos à prévia autorização da respectiva chefia imediata, sem a necessidade de compensação.

5 - **Compartilhe-se a presente matéria** com o CERIMONIAL e SETIC para ciência da presente determinação e providências com a urgência que o caso requer.

Dê-se ciência ao requerente, por e-mail, com cópia deste despacho.

Após, à Coordenadoria de Comunicação Social para ampla divulgação.

Manaus, 21 de julho de 2023.

*Assinado Eletronicamente*

**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**

Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região